



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1667/2020

SÚMULA: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, APROVOU e **EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento de despesa referente à instalação de toldos na Escola Municipal Morihito Yamamoto, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO
12 361 0007 2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.52.00.00.00.00 1102 Equipamentos e material permanente..... R\$ 42.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO
12 361 0007 2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
215 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 42.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 16 de Abril de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Dispensa nº003/2020 - Autoriza a dispensa, emissão de empenho da dispensa de licitação referente locação de imóvel de Matrícula nº 9.706, Registro 06 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do São Jerônimo da Serra de propriedade de CAUDINEY APARECIDO DE ALMEIDA...

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 TOMADA DE PREÇO 002/2020 CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná com sede a Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no C.C.M.F. nº 78.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal...

CONTRATADA: BARBOZA LEITE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ 33.518.975/0001-45 OBJETO: Pavimentação com Pávo Inter Travado - Pávo VALOR R\$ 206.026,23 (DUZENTOS E SEIS MIL E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 (doze) meses contados a partir do dia da data da assinatura do Contrato DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 15 de Abril de 2020 FORTO Comarca do São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná Santa Cecília do Pavão, 14 de Abril de 2020

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: contratação de transporte escolar/universitário, intermunicipal, entre Santa Cecília do Pavão, PR a Lúcia - PR CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 05/05/2020 ABERTURA: As 08h30m de 05/05/2020

ACQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santa Cecilia do Pavão.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail licitacao@santa Cecilia do Pavão.pr.gov.br

LUIS GUILHERME BORSATTO - Pregoeiro Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2020 O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: contratação de empresa para divulgação de eventos, seminários, palestras, oficinas e campanhas institucionais por meio de veículos de som CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 07/05/2020 ABERTURA: As 08h30m de 07/05/2020

ACQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santa Cecilia do Pavão.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail licitacao@santa Cecilia do Pavão.pr.gov.br

LUIS GUILHERME BORSATTO - Pregoeiro Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2020 O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Gêneros alimentícios de PADARIA CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 08/05/2020 ABERTURA: As 08h30m de 08/05/2020

ACQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santa Cecilia do Pavão.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail licitacao@santa Cecilia do Pavão.pr.gov.br

LUIS GUILHERME BORSATTO - Pregoeiro Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 18/2020 - FORMA ELETRÔNICA O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Eletrônica, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Pedras e Derivados CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 06/05/2020 ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 06/05/2020 das 08h.01min às 08h59 min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06/05/2020 a partir das 08h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro LOCAL DO EDITAL: www.bidsnet.com.br Acesso Identificado no link licitações públicas

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), no site da prefeitura municipal www.santa Cecilia do Pavão.pr.gov.br, até licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, ou pelo e-mail licitacao@santa Cecilia do Pavão.pr.gov.br

LUIS GUILHERME BORSATTO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

SUMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 258.949,42 (duzentos e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, APROVOU e EU, PREFEITO LEGAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 258.949,42 (duzentos e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e das despesas referente a construção da Praça da Bíblia e a contabilização de PASEP a saber:

03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 11.331.0002.2012 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP 3.9.90.47.00.00.00.00.1015 - Obrigações Tributárias e Contribuições 4.636,51

03 - SECRETARIA DE URBANISMO E TRANSPORTE 15-452-0022-1017 Construção da Praça da Bíblia 4.4.90.51.00.00.00.1015 Obras e Instalações - R\$ 253.297,83

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior e oferecido o Suplente financeiro apurado em 31 de dezembro de 2019, da fonte de recursos 1015 - Cessão Onerosa - Pr-Sua - Lei nº 13.855/2019, no valor de R\$ 258.046,34 (duzentos e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e quatro centavos).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 16 de Abril de 2020

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - PREFEITO MUNICIPAL

SUMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais) e de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso de suas atribuições legais, SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais) para criação de dotação específica ao atendimento da despesa de 2019, para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas de obrigações patronais do município, a saber:

03 - ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 03.07 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00.00.00.00.0788 Equipamentos e material permanente R\$ 60.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.1000 Equipamentos e material permanente R\$ 7.990,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior não oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio nº 76/2019 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU) e o Suplente Financeiro do Exercício anterior da Fonte de Recursos Ordinários (livre) - R\$ 7.990,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 16 de Abril de 2020

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - PREFEITO MUNICIPAL

SUMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso de suas atribuições legais, SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento de despesa referente a instalação de trilhos na Escola Municipal Morim Yamamoto, a saber:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO 12.361.0007.2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 4.4.90.52.00.00.00.00.1102 Equipamentos e material permanente R\$ 42.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior e oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO 12.361.0007.2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 215 - 3.1.50.11.00.00.00.1102 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ. R\$ 42.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 18 de Abril de 2020

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - PREFEITO MUNICIPAL

SUMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) e de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso de suas atribuições legais, SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de quantia de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas de obrigações patronais do município, a saber:

03 - ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL 11.331.0002.2012 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP 3.9.90.47.00.00.00.00.1015 - Obrigações Patronais R\$ 222.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior e oferecido o Suplente financeiro apurado em 31 de dezembro de 2019, e o excesso de arrecadação por recursos vinculados em elementos de aplicação financeira, da fonte de recursos 1015 - Cessão Onerosa - Pr-Sua - Lei nº 13.855/2019, no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 16 de Abril de 2020

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 1362/2017, de 29 de maio de 2019, e do Programa Frente de Trabalho publicado em 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º O presente Edital convoca os candidatos aprovados no Processo Frente de Trabalho Lei nº 1362/2017, regulamentado pelo Decreto nº 1.003/2019 - PMU Rio de Janeiro - 498 na Prefeitura do Município de Uraí.

Art. 2º Destaca-se a situação emergencial que assola não só no Brasil, mas todo o mundo e diversas medidas a serem tomadas pelos gestores públicos a fim de evitar a propagação desse vírus em suas cidades, dentre elas o chamamento dos nossos munícipes a atuarem direta ou indiretamente no enfrentamento dos candidatos inscritos e aprovados no Programa Frente de Trabalho edital de classificação ao provimento de vagas publicado em data de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º O não comparecimento indicará a ausência e consequente perda da vaga.

Art. 4º Consta no Anexo I lista geral dos contratados.

Art. 5º Consta no Anexo II lista geral de beneficiário em grupo de risco com orientação do Ministério da Saúde que continuará na fila para eventual oportunidade de trabalho em outra área que não seja a que ora nos debruçamos e em momento em que a recomendação da Organização Mundial da Saúde já não seja mais de isolamento social, para que sua saúde seja preservada.

Art. 6º Consta no Anexo III lista geral dos desistentes após contatados e assinado termo de desistência.

Art. 7º Consta no Anexo IV nomes de não localizados no endereço informado. Uraí, 14 de Abril de 2020

Eliângela Gleice da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social Decreto nº.209/2017

Table with columns CLASSIFICAÇÃO and NOME. Lists candidates for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, and ANEXO IV.

Table with columns CLASSIFICAÇÃO and NOME. Lists candidates for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, and ANEXO IV.

Uraí, 14 de Abril de 2020 Eliângela Gleice da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social Decreto nº.209/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO- CONTRATO N. 20/2015 PROCESSO LICITATÓRIO- PREGÃO Nº 19/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ-PR CONTRATADA: CEINNE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIO PARA, EM CONJUNTO COM O MUNICÍPIO DE URAÍ, PROPICIAR A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTAGIO DE ESTUDANTES VOLTADO A ALUNOS DE INSTITUICAO DO ENSINO MEDIO E ENSINO SUPERIOR POR 12 (DOZE) MESES, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO TERMO DE PRAZO DE PROLONGAÇÃO. A vigência será prorrogada até 14/07/2020 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal - Contratante

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 21/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro n. 496 CONTRATADA: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URAÍ-PR

VALOR TOTAL R\$ 48.929,54 (Quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Cinco dias DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Carlos Roberto Tamura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: a) Processo Administrativo nº 71/2020 b) Modalidade: Dispensa de Licitação nº 10/2020 c) Data da homologação: quinze dias de abril de 2020

d) Data da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES e) Fornecedor: UNIVIVO SAÚDE CLÍNICA E LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ 25.160.165/0001-51

f) Valor: R\$ 111.930,00 (Cento e Onze Mil Reais). Após, a Contratada para formalização, através da Nota de Empenho Uraí-PR, em 15 de abril de 2020. Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 BASE LEGAL - ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93

Serivorte Comércio de brindes. Brindes, camisetas, adesivos, telas, arte final, logomarcas e tudo que sua empresa precisa. 3523-4720/907-4458

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ Contabilidade em Geral. Contratos, Impostos de Renda e Previdência. Abertura e Encerramento de Firms. Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel: (43) 3524-1177